

CORREIO PAULISTANO

ANNO XXVIII

Assignaturas para a Capital

Anno	14000
Semestre	7000
Trimestre	4500

NUMERO DO DIA 60 réis

Domingo, 11 de Junho de 1882

N. 7677

Assignaturas, correspondencias e anuncios, 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO

As assignaturas começam no dia 1º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS A DIANTARADOS

Editor-gerente: Adelmo J. Montenegro

Jardim Publico

Como sabe-se, resolveu o governo provincial, ha tempos, aumentar co m um espaço de terreno, tirado do largo da Luz, a área do Jardim Publico, desta cidade.

Contra a determinação da presidencia, nos manifestamos, oportunamente, demonstrando a inconveniência e inutilidade, das despesas que a obra iria acarretar.

Desde o momento, porém, que decidiu-se levar a effeito o projecto, era de desejar-se que outras cautelas se tivessem tomado para a execução das obras.

Assim, temos ouvido de pessoas competentes que as grades encomendadas a Fabrica de Ferro do Ipiranga, não fazem honra a esse estabelecimento do Estado, e, si tivessem sido fundidas por um particular, sem dúvida que trariam o descredito ao seu estabelecimento.

Sabemos que a direcção da Fabrica está confiada a um profissional distintoissimo, extremamente zeloso no cumprimento dos arduos deveres do cargo. Não será, pois, sobre essa direcção que poderão recair as justas censuras feitas acerca da fundição das grades.

Essas censuras, tanto nessa, como em outras ocasiões, devem dirigir-se contra os governos, que não têm sabido tirar todo o proveito da Fabrica, deixando, na maior parte das vezes, desatendidas as reclamações feitas pelo director, para alli introduzir melhoramentos de urgente necessidade.

Nas condições actuais, o estabelecimento não pôde lutar com a industria privada, fornecendo sempre obras mais imperfeitas do que as desta e não podendo ter a devida celeridade na execução de encomendas que recebe.

Com effeito, ainda podemos demonstrar, com o que tem acontecido relativamente às remessas das grades para a capital, a insuficiencia de meios de que dispõe a Fabrica.

Essas remessas tem sido feitas, com tanta irregularidade e demora que, segundo nos consta, foi necessário conceder-se novo prazo ao empreiteiro das obras de seu assentamento, isto é, que provisoriamente não se podia cumprir o prazo marcado, por não receber as grades de Ipanema.

Consta-nos mais que oficializou-se no dígnio director da Fabrica para que providenciasse quanto a remessa das encomendas, para evitar ao referido empreiteiro os prejuízos e contratempos a que tem estado sujeito, em consequência da demora do trabalho de fundição.

Não ha dúvida que o empreiteiro tem o direito de reclamar contra a falta de não receber as grades em tempo de poder assentá-las dentro do prazo estipulado no seu contracto.

Não ha dúvida também, que a direcção da Fabrica poderá responder que, si não são elas fabricadas mais depressa, é que o estabelecimento, não está montado para dar a conveniente à vassoura encomendas dessa ordem.

Conseqüentemente, aquelles que fizeram a encomenda à Fabrica do Ipanema, das grades do Jardim Publico, acarreteem com a responsabilidade, tanto da imperfeição do trabalho, como dos inconvenientes produzidos pela demora de sua execução.

Iluminação electrica

Lêmos no *Globo* as seguintes informações sobre novas experiências feitas para a solução do problema da applicação da electricidade à iluminação publica.

O assumpto interessa sobremodo ás cidades como a de S. Paulo, que supporta os vexames de uma iluminação excessivamente cara e imperfeita, fornecida por uma companhia mal administrada e que monopoliza esse serviço.

Esta definitivamente travada a luta entre o gaz e a electricidade, de modo a tornar decisivo o triunfo de qualquer destes dous campeões da claridade.

O teatro das operações é actualmente um dos districtos da cidade de Londres, em cujo campo o sr. Edison estabeleceu o seu quartel-general.

Esta companhia empenhada agora com todos os socorros que o engenho do sr. Edison tem conseguido descobrir para disputar preferencias á luz do gaz, oferecendo todas as vantagens que se tornaram necessarias para firmar a superioridade da luz electrica, parece ter de dar em resultado a victoria a esta ultima.

Não se trata de uma experiência, em pequena escala, para iluminar uma praça, uma rua, ou um estabelecimento; mas, um districto inteiro, comprehendendo varias ruas e praças, e muitos estabelecimentos publicos e particulares.

Alem disso, a experiência está sendo feita de modo a tornar bem salientes as vantagens que oferece a iluminação por meio da electricidade, quanto á força, sub-divisão e fixidade de luz; facilidade na disposição do aparelho e fios, diminuição de despesa, pos-

sibilidade na collocação de registros para regular o consumo, etc.

A companhia Edison de luz electrica, que ha méses fizera montar em Londres o seu estabelecimento para o fabrico de aparelhos, montagens de máquinas e experiências dos novos melhoramentos introduzidos por Edison no seu sistema, depois de obter os resultados que esperava, conseguiu da municipalidade licença para proceder á instalação de todos os aparelhos e collocação do fio no distrito onde se achava a fabrica.

Desde Newgate-Street ate Holton-Green, para um o outro lado do viaducto de Belborn, onde está montado o estabelecimento da compagnie, todas as ruas e estabelecimentos estão illuminados à luz electrica.

Para tornar mais efficaç a experiência, a companhia da luz electrica obteve da municipalidade que no distrito não fosse acceso o gaz durante o tempo da experiência que duraria dous meses.

O distrito illuminado pela luz electrica está dividido em seis circuitos; no primeiro ha 66 candeeiros para a illuminacao da rua e 78 lampadas distribuidas por 16 estabelecimentos particulares; no segundo, 40 candeeiros de rua e 49 lampadas em 7 estabelecimentos; no terceiro, 24 candeeiros de rua e 26 do Hotel Imperial; 6 n'uma loja, 68 no estabelecimento Spyers e em Pond's Hotel; 9 em frente da estação do caminho de ferro de Dover, e 52 n'outros estabelecimentos; no quarto circuito ha 31 candeeiros de rua e 450 lampadas em varios estabelecimentos, comprehendendo 232 na estação central da companhia.

O resultado da experiência tinha por fim estudar os melhoramentos introduzidos pela companhia no sistema aperfeiçoado pelo sr. Edison, com relação aos pontos exigidos, para firmar as vantagens que offerem a iluminação de uma cidade por meio da luz electrica.

Estes pontos não eram simplesmente a necessidade de demonstrar a possibilidade scientifica de fornecer uma boa luz, mas apresentar um sistema praticável e economico, que permitisse fornecer electricidade aos habitantes de todos os bairros de uma cidade nas mesmas condições em que é actualmente fornecida a agua e o gaz.

Um dos fins do sr. Edison, e de seus sócios, é provar, por meio da illuminacao de um distrito povoado, que o seu sistema, com os novos melhoramentos por elle introduzido satisfaz a todas as condições que se poderiam exigir no sentido de fabricar, regular, medir e distribuir a electricidade de porto a porto, e que para outro qualquer um em que a queiram utilizar, como fazer mover maquinhas, utilizar as vantagens do telephono, do telegrapho e das companhias electricas, e dar-lhe outro qualquier emprego para que possa servir no futuro.

Pelo que diz respeito ao emprego da luz electrica, de modo a facilitar a sua subdivisão e a regular o consumo, a companhia apresenta melhoramentos, que julga deverem animar as empresas a contratar a illuminacao de qualquer cidade, com certeza de lucro; podendo fazê-lo por preço inferior á illuminacao a gaz.

O registo para regular a quantidade de electricidade que consome uma ou mais luces, é um dos melhoramentos apresentados agora pela companhia, e sem o qual-nenhuma empresa se julgava na possibilidade de regular a despesa do consumidor.

Durante o tempo da experiencia a companhia permite a entrada no seu estabelecimento áquelle que desejam examinar os melhoramentos que apresenta o novo sistema.

Na opinião de varios jornais a experiencia tem satisfeito aos mais exigentes; fazendo prever que o resultado será o decidido triunfo da luz electrica sobre a do gaz e a probabilidade da formação de compagnias, nas grandes cidades, as quaes, por meio do novo sistema de Edison, fornecam, além da electricidade para alimento da illuminacao, todos os outros misteres em que elle está sendo empregado.

EXTERIOR

(Notícias da Europa trazidas pelo paquete inglez Araucania, entrado no porto do Rio a 8 do corrente.)

Inglatera

(Londres ate 20 do passado)

Na cámara dos communs da Inglaterra houve séria altercação entre Gladstone e varios membros da oposição em consequencia de ter sir Stafford Northcote pedido explicações sobre a transacção realizada entre o governo e Parnell. Gladstone afirmou que, restituindo a liberdade aos suspeitos, cumprira o seu dever, e que o governo não subscrevera nenhum compromisso. Esta explicação não satisfez á Balfor, o qual sustentou que, a despeito da denegação de Gladstone, era certo que o governo havia consentido em um arranjo com Parnell. Semelhante transacção, acrescentou o orador, não encontra exemplo na historia da Inglaterra, e o procedimento indigo do governo tira toda a confiança ás suas declarações.

Gladstone replicou que não havia uma só palavra de verdade na affirmatione daquelle que sustentaram a existencia de um pacto ou estipulação com Parnell; repeliu com indignação as accusações de Balfour e deu-lhes formal desmentido. «Quem formula accusações, taes deve prova-las, pois que a falta de provas deshonra no seu autor.» Fallaram depois o ministro do interior e sir Stafford Nor-

thote, que exigiu novas explicações para prova de que o governo não fizera nenhuma concessão á ligação, ficando condigna a discussão.

Gladstone apresentou o projecto de lei sobre arrendamentos atuais no Irlanda.

A cámara dos communs adoptou-o a 19, por 383 votos contra 410, com 100 de coacção. A importancia desti voto é sobre-sobras ainda mais pelo resultado da discussão realizada no North West Riding, onde se tratava de substituir lord Frederick Osberton. O candidato liberal foi eleito por 98 votos, tendo obtido o candidato conservador 7005.

Houve em Dublin, o dia 19, um deputado de mandato infinito que protestaram contra a abolição da iluminação.

As escolas de cada distrito devem ter o mesmo numero de cadeiras que actualmente tem os sobreditos.

Art. 2º O Governo, depois de verificar o cumprimento das condições do artigo precedente, autorizará por decreto a expedição dos diplomas de que trata o mesmo artigo, e retirar esta autorisação, logo que deixem de ser observadas estas condições.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rodolfo Epiphano de Souza Dantas, do Meu Conselho, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e fez executar, Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Maio de 1882, 61º Independencia e do Imperio.

O ministerio da justica remeteu á presidencia desta província, para o devido andamento, a carta rogatoria expedida pelo tribunal de apelação de Cantagalo, reino de Italia, para depoimento das testemunhas nella indicadas e residentes na cidade de Campinas.

As experiências de hontem começaram as 8 e 40 da noite e terminaram as 9 e 55. Estiveram presentes Sua Magestade o Imperador, conde e condessa d'Eu, principe D. Augusto, ministro da agricultura, barões de Nogueira da Gama e Capanema, senador Leitão da Cunha, director da estrada de ferro e seus auxiliares superiores, uma comissão do club de engenharia, drs. Aarão Reis, Pinheiro, José Americo dos Santos, Cesario Alvim, conselheiro Galvão, John Moss e Robison, e muitas outras pessoas.

«Consta-nos que os apparelos e machineas Edison vão ser remetidos para o Rio da Prata, afim de lá serem feitas iguas experiencias.»

Tendo obtido permissão do Senado para celebrar os funerais de Garibaldi, o governo Oriental officiou ao clero para este ordenado.

O clero, porém, recusou-se, suspeita-se que em consequencia das idéas politicas e religiosas do finado.

Dizia-se que o governo expediria um decreto determinando que fossem puramente civis as horas prestadas ao grande patriota, e que passaria uma nota a Santa Sé protestando contra a recusa do clero.

Em uma reunião socialista, em que tomou parte o cidadão Joaquim, vereador da câmara municipal, resolveu-se enviar uma manifestação de sympathy aos assassinos de Irelanda. Sendo gratuito o exercicio das funções de vereador, o vereador Joaquim deu-lhe um mil de 10 até 10,000 francos. A discussão, como de esperar, foi calorosa; a proposta, porém, foi tomada em consideração e remetida a respectiva comissão.

Em uma reunião socialista, em que tomou parte o cidadão Joaquim, vereador da câmara municipal, resolveu-se enviar uma manifestação de sympathy aos assassinos de Irelanda. Sendo gratuito o exercicio das funções de vereador, o vereador Joaquim deu-lhe um mil de 10 até 10,000 francos. A discussão, como de esperar, foi calorosa; a proposta, porém, foi tomada em consideração e remetida a respectiva comissão.

As autoridades municipais já se preparam para festejar brillantemente o dia 14 de Julho, aniversario da tomada da Basílica. O novo palacio da câmara municipal será inaugurado nessa data. No dia 13 haverá um sumptuoso banquete, illuminações, etc. A câmara municipal votou a quantia de 100,000 francos (mais de 40,000\$) para essa função.

INTERIOR

PROVINCIA DE S. PAULO

Campinas.—Recebemos as folhas publicadas hontem:

Uma moradora da rua Senador Saraiva, e cujo nome ignoramos, tentou suicidio atirando-se a um poço quinal.

Sendo socorrida em tempo, por diversas pessoas, foi retirada sem sentimento.

O seu estado, consta não ser grave.

—Lê-se no Diário de Campinas:

Comegarão hoje os festos em comemoração ao 2º aniversario da S. M. P. Luiz de Camões.

De madrugada haverá alvorada no largo de Camões, conservando-se o embandeirado o edificio da sociedade durante o dia.

A banda de musica e a Escola daquella sociedade irão a noite em marcha aux flambeaux ao Rink Campineiro a assistirem ao espetáculo gracioso dedicado á mesma sociedade pela empreza da atriz Ismenia dos Santos.

Representar-se-á o drama novo de Navarro de Andrade, intitulado Um drama da Revolução que, segundo nos dizem, contém scenas de grande interesse e effeito.

Em uma reunião do Circulo Italiano foi eleita uma comissão, presidida pelo nosso collega da Gazette de Campinas, o sr. Carlos Ferreira, que deva encarregar-se de apresentar um plano para a comemoração do falecimento de Garibaldi.

Mogy-mirin.—A 6 do corrente, no bairro das Pedreiras, João Marcelino recebeu dois tiros de garrucha, que dizia ter-lhe sido desfechados, a queima roupa, por Triântio Cavalheiro Leite.

CRONOLOGIA PAULISTA

11 DE JUNHO

Em 1842, o general Barão de Gaxias levava o acampamento á margem do rio dos Pinheiros e marcha com as forças sob seu comando em direcção a Sorocaba.

(AZEVEDO MARQUES—Apont. Hist.)

Prestou hontem juramento e entrou no exercicio do cargo de subdelegado do sul da Sé, o sr. José Pires de Almeida Melo.

Concerto do sr. Pons

Não podendo realizar-se hoje, no salão do teatro S. José, a matinée musical em beneficio do sr. Pons; por estar o salão ocupado por uma reunião, resolveu aquele artista substituir a referida matinée, por um concerto que se efectuará amanhã, no mesmo salão, as 8 1/2 horas da noite.

No anno de 1881 construiram-se em Portugal novas embarcações, a saber: cinco caibiques, tres barcas e uma lancha.

Em 1880 haviam-se construído 20 (dois biates,

dous patachas, um ligeir, uma escuna, uma chalupa, tres canas, duas lanchas, cinco barcas e tres caibiques.)

Diplomas de pharmaceutico

Eis a integra do decreto n. 3072 de 27 de Maio do corrente anno, acerca dos diplomas de pharmaceutico conferidos pelas escolas de pharmacias criadas pelas

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDÊNCIA

7 de Junho

De Guilherme José do Nascimento, capitão do corpo policial, pedindo que lhe seja contado o tempo que serviu como tenente na companhia de urbanos. — Ao tesouro provincial para informar, ouvindo o procurador fiscal.

— Do padre Decio Augusto Chafalo, vigário da paróquia de Santa Barbara do Rio Pardo; pedido pagamento de guizamentos. — Ao tesouro provincial para informar.

— De João Elias de Jesus, forriel do corpo policial, pedindo ser reengajado no mesmo corpo. — Ao tesouro provincial para informar.

— De Francisco Leite de Almeida, pedindo que seja encaminhado o seu requerimento dirigido ao governo imperial, em que pede ser nomeado escrivão de orphões do termo do Amparo. — Não tendo o supplicante inscrito sua petição com certidão de exame de português e arithmetica, até a theoria das proporções, como determina o decreto n. 8.276 de 16 de Outubro de 1881, não pode ser considerado concorrente ao ofício que pretende.

— De Afredizio Vidigal, juiz municipal de Piracicaba, pedindo mais um mês de licença. — Concedido.

— De Augusto Pinto da Silva Saez, professor em S. Carlos do Pinhal, pedindo 4 meses de licença, deixando substituto. — Ao dr. inspector geral da instrução publica para informar.

O Droit social, de Lyão, publicou um artigo, que rematava nos seguintes termos:

« Operários! quando é que calcareis aos pés todos os códigos? Quando fuzilareis esta infame magistratura e esta sociedade pôde? Deveis fazer uma completa bactombe de todos os burgueses; elles mataram 60.000 dos nossos; devemos assassinar 500.000 dentre elles.»

PARLAMENTO

No Senado e Câmara dos Deputados, não houve sessão anteontem, por falta de número legal.

SEÇÃO LIVRE

Amparo

O sr. dr. Bernardino de Campos, em uma correspondencia que fez em resposta a meu irmão Antônio Leite Penteado, em vez de se defender das incorreções, que aquelle lhe faz, vom logo em principio com injúrias á elle; a nessa contenda envolve também meu nome dando-nos a qualificação de caloteiros demandistas, e'chicanistas para não pagarmos o que devemos, etc.

Devo protestar contra tão insolentes injúrias, porque jamais negamos o que devemos, e o sr. dr. Bernardino não é capaz de provar que tivessemos uma só vez negado dívidas. É certo que devemos, isso só prova que temos eruditio, pois, o facto de ser-se devedor não é injurioso a ninguém. Seríamos caloteiros, se tivessemos recebido, à pedido de um amigo por exemplo, uma dívida de um devedor delle, e depois fizessemos com o dinheiro, e quando viesse o amigo para receber de nós essa importância lhe dissessemos que não a recebemos ou lhe demos outro destino, dando esse dinheiro em pagamento de uma dívida que esse nosso amigo devia a terceira pessoa. Este procedimento sim, podia ter essa qualificação. Não aplico este caso ao sr. dr. Bernardino, mas elle sabe que se tem dado, e por certo o sr. dr. Bernardino concordará que actos desta natureza é que merecem tal qualificação, nós não praticamos isso nunca. Diz s. s. que nós faltamos á verdade, ou mentimos fazendo exposição de certos actos praticados por s. s. para comoscos, e que adulteramos outros, etc. Nós também dizemos que s. s. faltou a verdade abertamente na defesa que apresentou ao público a que não se justificou das arguições que lhe foram feitas. Não podemos nenhuma das partes ser juiz nesta questão appellamos para o bom senso do povo do Amparo, elle que decide entre nós, qual falta a verdade completamente, e ficamos contentes com esse julgamento, e delle não apelaremos.

Pergunto agora ao sr. dr. Bernardino: aceita ou não esta proposta? Se aceita, daremos por terminada esta questão, e prometemos nos sujeitar submissos a esse veredito soberano da opinião publica do Amparo. Sinto aceitar, dá uma prova solene de que se arreceia da decisão da opinião do público do Amparo, é por que tem certeza que não lhe será ella de modo algum favorável. Eu podia referir com toda minuciosidade o que se deu entre nós e s. s. na nossa questão com o sr. Antônio, mas isto seria muito fastidioso para o público, e de algum modo colocariamos s. s. em má posição para com o sr. Antônio, pois que nesse negocio fiz s. s. verdadeiro papel de Judas, dizendo a uns coisas a uns, outra ao sr. Antônio.

Os srs. dr. Bittencourt e Goulart Penteado sabem perfeitamente destes factos, e este ultimo señor, nos convidou para irmos á fazenda do sr. Antônio, afim de entrarmos em arranjo com elle evitando a execução judicial.

Depois de uma larga conferencia com este señor, convenceu-se este da nossa boa vontade para com elle e declarou-nos, que em vista de nossa exposição e proposta, não era preciso intentar execução, e isto mesmo disse elle a seu advogado o sr. dr. Bernardino, a quem encarregou de fazer a convenção por nós proposta, afim de não sermos vexados.

Entendendo assim, que estava o negocio acabado, e foi então que o sr. dr. Bittencourt me disse que seria prudente que eu entrasse em acomodação com o sr. Antônio, terminando amigavelmente com a questão. Eu disse-lhe então que esse negocio estava assim acomodado, mas que ia conversar a respeito com o sr. dr. Bernardino, a ver se com efeito assim era, ou se tinha alguma dúvida ainda a oppor por sua parte. Conversando com seguida com este señor, mostrou-me elle malio contrariado com esse

arranjo que tanto prejudicava a seus interesses, e me disse que não era tolo para aceitar esse acordo que havia de ganhar a causa, que o sr. Antônio dizia a mim uma coisa e à elle outra, e que tinha ordem dele para fazer o sequestro, e que, em resumo, só podia fazer a seguinte concessão: — prosseguir no sequestro até final, e não intentar a ação até que eu terminasse a colheita para pagar a dívida com o produto da venda, obrigandomo-me a não embargar o sequestro, nem embarca-lo a prior qualquer forma, deixando correr tudo à revelia.

Não estando este acordo com o que havia contratado com o sr. Antônio, que se encontrou sempre animado dos melhores desejos e boa vontade para comoscos e percebeu desse procedimento desse advogado um plano para salvar só seus interesses, com prejuízo nosso e quebra da lei do contrato.

Resolvemos então embargar o sequestro até fazermos a colheita, e assim o fizemos, tendo pago completamente nosso débito antes de ser tal sequestro julgado por sentença. Qual o movel que impelli o illustre advogado para assim proceder tão duramente contra nós e contra os desejos de seu cliente? A ambição e só a inexorável ambição de dinheiro.

Na sua resposta, primeiro fala dito doutor sempre com o maior acatamento e respeito no nome do sr. Philippe Pacheco, mas o que o público não sabe, é a razão porque elle assim procede com esse devedor, solidário comoscos. Havendo questões sobre o prazo do vencimento da dívida sustentando dito doutor que isso devia verificar-se a 1º de Agosto e nós, que no fim da colheita desse anno, combinou esse advogado com o sr. Pacheco, para que esta viesse á juiz confessar contra nós, que o vencimento da dívida tinha lugar a 1º de Agosto, essa combinação foi feita sob a promessa feita por dito advogado, que só nos executados, indo a praça a nossa parte na fazenda em commun, faria elle todo empanho para que Pacheco arrematasse essa parte ficando elle só com toda a fazenda. Apesar dessa boa promessa e arranjo vantajoso que fazia a Pacheco, só com o único fim de obter essa concessão assim subrépticiamente conquistada a Pacheco, percebendo depois esta o trama, disse publicamente que fôr atraiçoadado pelo sr. dr. Bernardino.

Tendo esse sr. Pacheco servido de instrumento inconsciente do sr. dr. Bernardino para se vingar de nós, e estando assim à sua disposição, com o interesse de ficar com nossa parte, é essa a razão porque é ora tratado com toda consideração por esse doutor, dando-lhe sempre o tratamento de senhor ao passo que a nós por grande favor, abaixando-se para se chegar á nós nos trata, sempre de Penteados!

S. s. tem razão e nós lhe fazemos justiça. E' sistema usual de s. s. ser brando, meigo, afável e carinhoso quando depende, e insolente, atrevido e até grosseiro, quando tem conseguido o que deseja, isto vai ao ponto atá de ser ingrato.

Diz s. s. em sua resposta a meu irmão que tendo nós escravos para alugar, alugon uma escrava minha para amamentar seu filho, que pôdome a conta, e nunca lhe dei porque também tinha contas a encontrar comoscos.

E' inexacto isso, contra meu irmão, o qual já explicou perfeitamente estes factos. Cedi ao sr. dr. Bernardino por favor uma escrava, para amamentar seu filho por 15 dias, e s. s. se aproveitou dos serviços della por 15 meses gratuitamente.

Eu fiz isto por favor especial a s. s., e não queria aprovar itar-me agora da occasião para cobrar o aluguel d'ella. Nada devo a s. s. porque juntame utilizei de serviço algum seu, como advogado.

Em recompensa dessa obsequio que lhe pres-tei de tão bom grado apresenta-se agora a s. s. como meo perseguidor, intentando ação de liberdade em favor de uma escrava minha, requerendo a proteção a seu rogo, sem essa escrava lhe pedir nada, sem conhecê-la o que é mais sem ao menos vê-la no acto de fazer a petição dos autos. Essa escrava esteve sempre na minha fazenda, d'ali não saiu, entretanto, s. s. assigna a petição a seu rogo. Ainda mais, consta que pretende intentar outra ação a favor de outra escrava minha; d'aquele pouco lhe querer libertar todos os outros que possuo. E s. s. diz que faz isto por filantropia, seria bom e justo que começasse a praticar tão bons e louváveis actos de caridade por sua casa pelos escravos seus. Assim daria bons exemplos e seria digno de louvor tal procedimento. Mas s. s. prefere fazer filantropia a custa alheia. Não faço comentário algum sobre este procedimento desse illustre defensor da liberdade de escravos alheios e o entregue ao julgamento da opinião publica, especialmente dos lavradores do Amparo. Nesta questão da liberdade o sr. dr. Bernardino está sem o saber, e sem querer, servindo de instrumento a satisfacção de sentimentos menos nobres, de um sujeito que foi empregado na minha, fazenda que alli conheceu essa escrava que a quer libertar por motivos inconfessáveis e que as conveniências mandam calar. Eu faço justiça a s. s., acreditando que ignora os motivos porque esse protector dessa minha escrava quer por força tirá-la de minha casa para levá-la para a sua por meio da libertação. Estou certo quo s. s. trata dessa questão por interesse de advocacia, nada mais, pois, não posso crer que s. s. com scienzia de facto aceitasse essa causa com o único fim de se tornar protector de um homem que quer arrancar de minha casa uma escrava para fins ilícitos e reprovados.

Termino entregando ao juizo do publico o procedimento de s. s. para comigo e meu irmão, e recolho-me ao silêncio, sujeitando-me ao veredito da opinião publica, que tanto respeito e acato.

Amparo, 6 de Junho de 1882.
JOSE DE SAMPAIO PENTEADO.

Este Jornal, na Gazzetta de hoje, transcreve da Diário de Sorocaba o seguinte:

«Foram judicialmente depositados 80 escravos, deixados pelo finado Francisco Alves Moreira, senhor dos escravos o advogado sr. João Rodrigues de Oliveira e Silva, que fundamenta a pretensão de liberdade em declaração feita pelo senhor, perante testemunhas, de que por sua morte ficaram os escravos livres.»

O motivo d'este acto violento do juiz municipal de Cacapava, o bachelar Moura Magalhães, já celebre desde a Bahia, que tem por fim uma torpe especulação, encontra sua condenação nos julgados e decisões que abaixo publicamos.

Autismos por falso de discussão mais largos.

arranjo que tanto prejudicava a seus interesses, e me disse que não era tolo para aceitar esse acordo que havia de ganhar a causa, que o sr. Antônio dizia a mim uma coisa e à elle outra, e que tinha ordem dele para fazer o sequestro, e que, em resumo, só podia fazer a seguinte concessão: — prosseguir no sequestro até final, e não intentar a ação até que eu terminasse a colheita para pagar a dívida com o produto da venda, obrigandomo-me a não embargar o sequestro, nem embarcar o a prior qualquer forma, deixando correr tudo à revelia.

Sabemos ainda que o major Francisco Alves Moreira, que estava em seu juiz, preferiu atá os ultimos momentos a corrigir por mais de 10 pessoas, nado disse em tempo algum a respeito da liberdade de seus escravos, aos quais, aliás, nebulosa afiliada particular podia ligar, porque quasi todos foram adquiridos há muito tempo, sendo que sua herdeira universal é sua respetável mãe a ex-mulher de Quiteria Lopes Moreira, residente em Taubaté.

Promessa ou intenção de libertar escravos

A intenção manifestada pelo senhor do libertar escravo, ainda que provada por testemunhas, não é meio de obter a liberdade; que não basta a simples promessa ou a disposição beneficem em circunstâncias tuas do Direito Romano; pois que está decidido que actos solenmes e menos solenmes de que usavam os romanos para libertar seus escravos não estão entre nos admitidos a aceitos.

(E' um julgamento do Supremo Tribunal de Justiça na revista civil n. 8.033, negada revisão, aprovada a 24 de Março de 1877, e confirmado a decisão da Relação da corte, proférda por Camara, Almeida e Lisboa, hoje todos no Supremo Tribunal. Esta decisão está na Gazzeta Jurídica vol. 15, pag. 454.)

Não basta que o escravo allegue, e prove mesmo, que o seu fiado senhor tivera sempre a intenção de libertar, para que obtenha em juiz a decretação de sua liberdade.

(E' um julgamento unânime da Relação da corte, de 11 de Agosto de 1872, proférda por Tavares Bastos, Gonçalves Campos e Magalhães Castro, na revista n. 9.189) de que não fomou conhecimento do Direito Romano; pois que é da competência da Relação da corte, proférda por Camara, Almeida e Lisboa, hoje todos no Supremo Tribunal. Esta decisão está na Gazzeta Jurídica, vol. 18, pag. 234.)

Para emjuizar se declarar livre qualquer escravo, não basta o depoimento de testemunhas que juram ter ouvido o senhor em vida manifestar vontade de alforriar.

A simples manifestação de um projecto, desacompanhado de testamento, carta de liberdade ou qualquer outro instrumento, não pôde servir de base à ação de liberdade.

(E' uma decisão unânime da Relação do Ouro-Preto, proférda a 11 de Setembro de 1874 por Silva Guimarães, Solomé e Camara Leal. Acha-se na citada Gazzeta, vol. 5, pag. 326.)

No mesmo sentido e com os mesmos fundamentos foi julgado pela Relação da Corte, em 23 de Julho e 12 de Novembro de 1872, o caso que faz menção Mafra, na sua obra intitulada «Promulgatio» pelos juizes Siqueira, Araripe e F. Queiroz.

Houve revista e foi confirmada a decisão unânime a 28 de Fevereiro de 1874.

(Consta o julgamento da Gazzeta Jurídica, vol. 25, pag. 412, revista n. 8.444.)

Liberto não fica o escravo pela manifestação que faz o senhor de ter vontade de alforriar-o. (Decisão da Relação da Corte, em 23 de Julho de 1872, na app. n. 13.933, proférda pelos juizes Campos, Mariânia e Gouveia. Acha-se no Direito, vol. 1º, pag. 335, e no Manual do Elemento Servil do dr. Miguel Pessoa, pag. 404.)

A simples vontade desacompanhada de testamento ou instrumento não dá direito à liberdade. (Reg. n. 8.444, de 12 de Fevereiro de 1874); nem de bom tratamento prestado pelo senhor a seu escravo se pôde presumir a intenção de alforriar-o. A intenção se manifesta por factos. (Ord. livro 4, título 19 § 8º e título 82 pr.)

(E' um julgamento unânime da Relação do Ouro-Preto, assinado por Thomas Henriques Pinto de Carvalho e Bandeira Duarte, a 16 de Maio de 1876. (Acha-se no Direito, vol. 13, pag. 326.)

Como este há muitos outros julgamentos.

No Manual do Elemento Servil do dr. Miguel Pessoa, se transcreve um julgamento antigo do Supremo Tribunal em que se lê este topico:

Concedem a revista: « visto não existir título para o recorrido poder gozar da liberdade, e a declaração desses não pôder jampar dar-lhe direito para intentar a presente ação, porque sendo a dita declaração apenas a manifestação de uma vontade futura, que não foi levada a efeito, e que em todo o tempo podia ser mudada, momentanea, não tendo sido tal título entregue no recorrido, o julgamento em sentido contrario foi expressamente contra direito, etc.»

Esta decisão vem também transcripta na citada obra do dr. Mafra a pag. 329 e é datada de 20 de Julho de 1849.)

A doutrina é, demais, de rigorosa justiça e facil intuição, pois que do contrario, nada mais facil do que a fraude e a especulação forjarem provas de um facto que nunca existiu, e que pôde importar gravissimo prejuízo para os legítimos interesses dos herdeiros do finado.

Competência de juiz

O princípio geral da competência do juiz do domicilio do réu para conhecêr das ações contra elle intentadas, prevalecendo ainda nas causas de liberdade, está firmado por numerosos accordos profissionais em grau de agravo e de apelação.

Exemplos:

Accordam de 17 de Março de 1874, da Relação de S. Paulo: Juizes: Aquino e Castro: Norberto dos Santos e Gama. (Direito, vol. 3º pag. 621.)

No fôro do domicilio do senhor é que sómente pôde ser intentada a ação de liberdade de escravo; e os embargos opostos ao precatório que desse juiz, venha expedido só por elle podem ser julgados.

Accordam de 7 de Novembro de 1877 e 2 de Setembro de 1878, da Relação da Corte: Juizes: Mafra, Xavier de Brito, Aquino e Castro, Araripe, Magalhães Castro, (Gazzeta Jurídica, vol. 21 pag. 289.)

(Gazzeta Jurídica, vol. 21, pag. 458)

Idem. Accordam de 18 de Maio de 1874. Juizes:

Magalhães Castro, Camara, Campos,

(Gazzeta Jurídica, vol. 3º pag. 490.)

(Direito, vol. 4º pag. 370.)

(Direito, vol. 26, pag. 577.)

De mesmo modo julgou a Relação de S. Paulo a 21 de Julho de 1874; juizes: J. Pedro Villela, Sebastião, Orivio.

(Direito, vol. 5º pag. 57

FESTIVIDADE

Hoje festeja-se na Sé o Santíssimo Sacramento, havendo sermão, muita boa música, e procissão à tarde, percorrendo as ruas do costume, e pode-se aos irmãos e irmãs de satisfação os seus aniversários.

Grande e importante
Leilão

De Machinas

Terça-feira, 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua da Estação da Luz
CANTO DA RUA DA CONCEIÇÃO
Da grande e importante Fundição

Guilherme M. Rudge

Autorizado pelo distinto cavalheiro G. Hund, venderá em leilão todas as máquinas e materiais pertencentes a esta importante officina, como sejam:

4 tornos grandes, uma máquina de broquear, uma dita vertical de plainar, horizontal; uma dita de dito, dita, um locomóvel da força de 6 a 8 cavallos, do autor Clayton & Shuttleworth; todas estas máquinas são dos autores mais famosos e acham-se em perfeito estado, podendo ser vistas todos os dias e a qualquer hora.

Na mesma occasião serão vendidos também 2 ventiladores de fundição, 1 grande guinaste, uma granito-transmissão, polias, &c. &

Serras circulares com os seus competentes pregos, vários modelos de fundição, ferramenta para ferreiro, tornos para ajustadores, bombas, tornos para broquear, máquinas de plainar, bancos para carpinteiro, criados, caixões de fundição para mais de 20 toneladas de ferro, rebolos para furos, torneiras de metal, balanças diversas, aço para torneiras, broca, chaminés, etc etc. e muitos outros objetos pertencentes a este grande e bem montado estabelecimento, que tudo será vendido sem reserva de preço, para o que se chama a atenção dos srs. interessados.

Terça-feira, 20

A's 10 1/2 certas

Rua da Estação da Luz canto da rua da Conceição.

PELO LEILOEIRO

Guilherme Rudge

Cognac

Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A análise química a que se procedeu ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES *** é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.

Bordeaux, 17 de maio de 1881.—«Rolinéau», químico dos tribunais e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Únicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°., Travessa do Colégio n. 18, S. Paulo.

Emprego de Capital

Sa & Andrade vendem um grande terreno, com boas proporções para chacara, com agua corrente e abundante; este terreno é situado a rua do Carnaúba Largo a poucos minutos do centro da cidade. Trata-se a rua de S. Bento 59, escritório.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 10 de Junho de 1882.

CAFÉ—Entradas pela estrada de ferro.

Dia 0	239,144 kilos
Desde o dia 1 do mês	1,851,691 kilos
Existência	235,000 sacas
Termo medio das entradas	
dias das desde o dia 1º do mês	3,423 sacas
No mesmo período em 1881	1,418 sacas
No mesmo período em 1880	3,239 sacas
No mesmo período em 1879	1,588 sacas
No mesmo período em 1878	2,603 sacas
No mesmo período em 1877	614 sacas
No mesmo período em 1876	914 sacas
Entradas desde o dia 1º de Julho de 1881 até hoje	1,670,357 sacas
No mesmo período em 1881	1,102,038 sacas

Rendimentos fiscais

Alfandega:	
Dia 1 a 8	165.753\$530
Dia 9	6.337\$124
	172.090\$654
No mesmo período em 1881	108.023\$460

Mesa de rendas:

De 1 a 8	36.327\$942
Dia 9	2.383\$157
	38.711\$099

No mesmo período em 1881 43.373\$070

Exportação

Despachos dia 9 de Junho

Antwerp—No vapor alemão Kulu: D. Paredes & C., 650 sacas de café no valor de 12,870,400. Zerrenner, Bulow & C. 807 sacas de café no valor de 15,974,600. Os mesmos, 10 sacas de café no valor de 198,400.

Movimento do porto

Entradas no dia 9 de Junho

Rio de Janeiro—Luggar português José Esteves 270 toneladas, capitão Antônio José Pereira, carga vários gêneros, a P. Lobato & Balmaceda. Paraguai—Balaio nacional Itapemir 36 toneladas.

Balancete da Caixa Filial do Banco do Brasil

S. Paulo, 31 de Maio de 1882

Activo	Passivo
LETRAS DESCONTADAS	CAPITAL
Com duas ou mais firmas	Valor fornecido pela caixa matriz
LETROS CAUCIONADAS	800.000\$000
Por títulos comerciais	ESTADO
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS	Valor em circulação
Saldo dessa conta	88.990\$000
LETROS A RECEBER	Valor em caixa
De conta da caixa matriz	88.990\$000
De outras procedências	
TÍTULOS EM LIQUIDAÇÃO	BANCO DO BRASIL
Por letras protestadas	Saldo da sua conta contorno
BANCO DO BRASIL	2,846.114\$857
Saldo de sua conta corrente	
CORRESPONDENTES DE SANTOS	CORRESPONDENTES DE SANTOS
Saldo em dinheiro	Ident. idem
* * títulos	\$
537.679\$300	
	CORRESPONDENTES DE CAMPINAS
508.888\$302	Ident. idem
	LETROS A PAGAR
	Por saques do Banco
	do Brazil.
	32040,0
	Por dinheiro a pre- mio
	1,216.405\$012
	1,216.725\$012
	REMESSAS
	De conta da caixa matriz
	Do outras proceden- cias
DEPÓSITOS	CONTAS CORRENTES SIMPLES
Por títulos caucionados	Dinheiro recebido
DIVISORES	66.127\$330
Saldos de várias contas	CONTAS CORRENTES COM JUROS
Passeios	Dinheiro recebido a prémio
Os que pertencem ao seguito se- mentos	8.447.582\$957
CÂIXA	DEPOSITADORES
Em moeda corrente	Por títulos caucionados
402.051\$400	10.170.081\$278
	DEVIDENDOS
	Pelos que não tom sido reclamados
	0.966\$000
	DESCONTOS
	Os que pertencem ao futuro se- mento
	35.932\$4520
	LUCROS E PERDAS
	Liquidation de semestre
	Fundo de reserva 15%
	dos lucros líquidos
	Lucros para dividir
	178.126\$876
	COMISSÃO DOS GERENTES
	3% dos lucros líquido.
	6.921\$274
	18.880\$188\$431
	18.880\$188\$431

Os Gerentes:

Fidencio N. Prates.

Antonio Proost Rodovalho.

O Guarda-livros:

J. A. Thomas Romeo.

Nunquam non paratus

L'Extincteur

Apparelho portatil e automatico de apa-
gar incêndios por meio de reagentes chimicos.

O mais eficaz conhecido

Para o preparar não requer pratica previa.

Uma vez preparado, conserva-se prompto
para uso imediato por mais de

VINTE ANOS

CINCO SEGUNDOS

suficientes para o fazer funcionar.

Estes apparelhos são muito recomendados para edifícios publicos, teatros, hotéis, igrejas etc., e muito especialmente para fábricas e lojas onde não ha recursos promptos para evitar

Incêndios

O apparelho a vista das formações com os agentes Percy Lupton e das S. Bento n. 59, Alex Ferguson engenheiro que a Imperatriz d. I. B. S. Paulo.

Emprego de Capital

Sa & Andrade vendem um grande predio, situado no centro da cidade, é de dois lanços, commodos vastos, grande quintal com fundos para outra rua, onde se pôde edificar Tem Bond a porta. Trata-se a rua de S. Bento 59, escritório.

Navios em descarga

Estrada de ferro

Brigue alemão Louis Meyer, varios gêneros. Barco alemão Frieda Grampus, materiais. Barca dinamarquesa Emma, materiais. Barca inglesa Mabel, trilhos.

Luggar inglês Heroine, materiais.

Entre a Alfandega e Estrada de Ferro

Barca norueguesa Triton, ferragens.

Luggar português União, assucar.

Barca inglesa G H Gordon, alfalfa.

Ponte da Alfandega

Barca inglesa Eve, varios gêneros.

Notícias marítimas

Vapores esperados

Canova, Portos do Sul—11

Halley, Liverpool e escale—12

America, Rio de Janeiro—12

Rio Grande, Rio de Janeiro—12

Belgrano, Havre e escale—15

Vapores a sair

Canova, Rio de Janeiro—11

Rio Grande, Portos do Sul—12

Paranaguá, Hamburgo e escale—14

Mercado de S. Paulo

TABELLA dos preços porque foram vendidos os gêneros entrados hontem na respectiva praça.

GENÉROS	PREÇOS
Café	\$ 58500 65400
Toucinho	\$ 95500
Arroz	\$ 95500
Batatinha	\$ 44500
Estate doce	\$ 24000
Farinha	\$ 32000
Dia de milho	\$ 24000
Faixa	\$ 80000
Fubá	\$ 100000
Milho	\$ 24000
Pólvoho	\$ 75000
Cará	\$ 34000
Aipim	\$ 12000
Galinhas	\$ 12000
Leitão	\$ 31000
Ovos	\$ 5500
Queijo	\$ 14000
	Cada 15 kilos
	50 litros
</td	

AVISOS

Cal

Solicitador — Francisco Guimarães é encarregado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua de Boa Morte n. 17.

Advogado — dr. Paulo Egydio. Escriptorio à rua das Flores n. 31.

Advogado — Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Água n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO — médico operador particular, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Dr. Pedro Vicente da Azevedo. Advogado, é encontrado à rua Direita n. 49, ou em sua residência à rua das Bambas n. 18 A.

Advogados — J. J. Cardoso, de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior. Travessa do Colégio n. 2. — Residência largo do Arouche n. 29, portão.

Advogado — Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO. — Escriptorio e residencia Rua Alegre n. 10.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escriptorio rua do Commercio n. 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, Largo de Palacio n. 8.

Drogaria Central Homeopatia do dr. Leopoldo Ramos, mudou para o Largo do Rosário n. 28 B.

O ADVOGADO DR. MANOEL CORREA DIAS — Escriptorio, Travessa da Sé n. 6, residencia à rua da Consolação n. 17.

Aula Alencar — Portuguez, Arithmetica, Geographia — CURSO PRATICO de francês e inglês. — Rua da Boa Vista n. 35.

Advogados — Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva. Travessa da Sé n. 2.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escriptorio, à travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 da tarde.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador Feijó n. 27, chamados de meio dia a 1 hora.

Advocacia — Raphael Correia da Silva Sobrinho advoga no cível, comercial e criminal bem como no eclesiástico.

Atende a chamas para qualquer parte da província, principalmente em causas de juro. — Rua do Riachuelo n. 40, S. Paulo.

OS ADVOGADOS Almeida, Rocha e Domingos de Castro, também em escriptorio à rua da Imperatriz n. 21, fevereiro.

MÉDICO DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Farmacia Normal, rua da Imperatriz n. 45.

Professor Attilio Bucci. Leções em colégios e particularmente Latin, Italiano, Francês, Portuguez, Rhetorica, Geographia, Historia, Mathematicas.

Curso de Italiano de 1as.2 horas da tarde em sua residencia, a rua do Senador